

PREGÃO DLO.00023.2022

ESCLARECIMENTO 3

CITY CONNECT

Por gentileza, segue solicitação de esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico 23/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de help desk.

- 1) Poderiam, por gentileza, nos disponibilizar o contrato 110/2017 na íntegra?
RESP. CEPEL: O CEPEL somente disponibiliza os seus contratos vigentes e/ou vencidos por meio de sua Home Page, a partir do exercício 2019.
- 2) Uma vez que não existe entidade competente para serviços Help Desk, como por exemplo temos CRA e CREA, entendemos que devemos ignorar tal exigência relatada no item 18.2 do Termo de Referência, pois a mesma não atende ao objeto contratual. Está correto nosso entendimento?
RESP. CEPEL: Sim. O Atestado de Capacidade Técnica deverá ser apresentado nos termos do subitem 7.1.2.a, do Edital.

COMPLEMENTO:

Cumpra esclarecer que o CEPEL, embora parte integrante do Grupo Eletrobrás possui natureza jurídica distinta e se enquadra como sociedade civil sem fins lucrativos, portanto, uma associação de natureza privada e não integrante da Administração Pública. Desta forma, por uma questão de governança corporativa da Eletrobras e tendo como fundamento os princípios basilares da Administração Pública, utiliza o Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL no que tange às licitações e aos contratos, por não ser destinatário da Lei nº 13.303/2016 (8.666/93).

Juarez Marcelo de Souza
Pregoeiro
Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS